

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 001/2024	Data da Elaboração: 05/04/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal de Anicuns - GO Responsável: João Paulo Silva e Souza Número do processo administrativo: 063/2024	

INTRODUÇÃO:

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. *“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”*

A Nova Lei de Licitações, **Lei 14.133/2021** atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a constituição de registro de preço para Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Descartáveis e Itens Diversos), tendo em vista atender as necessidades dos **Programas, Projetos, Atividades, Serviços da Câmara Municipal de Anicuns**, identificando no mercado

a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

Resignado ao “**Ato GP/TRT 19º nº. 1033/2022**”, tem-se que os Estudos Técnicos Preliminares “constituem a primeira etapa do planejamento de uma contratação, e têm como objetivo identificar a melhor solução para o atendimento da demanda, assegurando sua viabilidade técnica e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.”

O Planejar com a **Lei 14.133/2021**, norteia as licitações, sendo este, a base para o ETP (Estudo Técnico Preliminar), desenvolvido então para que se alcance da forma mais eficiente a situação a que se deseja, visando o maior aproveitamento de esforços e aplicação dos recursos disponíveis, correlacionando a um todo de providências a serem tomadas para promoção de um futuro, com a melhoria do passado, somando variáveis viáveis, a serem abordadas pela Administração, e consequentemente equipe de planejamento.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1.JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo para aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Descartáveis e Itens Diversos) o qual se caracteriza como sendo aquele que perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos, como por exemplo, alimentos, entre outros.

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para contratação de empresas fornecedoras de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Descartáveis e Itens Diversos necessários para atender as necessidades dos **Programas, Projetos, Atividades, Serviços da Câmara Municipal de Anicuns**, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo referência ou projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, o caso de serviços” (**BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017**).

Assim, o TCU, através do **Acórdão nº. 6.638/2015 – 1C**, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se foro caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (**BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31**).

Pela visão do Tribunal de Contas da União é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (**Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; Acórdão 681/17 – 1ª C.; e Acórdão 1.1374/17 – 2ª C.**), (**COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017**).

De maneira que o objeto em análise, nesse ETP (Estudo Técnico Preliminar) tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a seleção e contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Descartáveis e Itens Diversos), tendo em vista atender as necessidades dos **Programas, Projetos, Atividades, Serviços da Câmara Municipal de Anicuns**, mediante SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Administração fundamenta que ao realizar o levantamento em questão, observou-se a indisponibilidade dos mesmos em almoxarifado, junto à necessidade de sua utilização nos Programas, Projetos, Atividades, Serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal de Anicuns - GO.

O objetivo principal é demonstrar a necessidade da aquisição dos objetos em estudo, com a devida observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação da empresa fornecedora.

A contratação do objeto da presente solicitação, permitirá garantir o preparo das refeições, manter a higiene e limpeza das instalações prediais, entre outras necessidades corriqueiras dessa casa de leis, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Anicuns e as previsões legais aplicáveis ao objeto.

Portanto, faz-se necessária a aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Descartáveis e Itens Diversos), visando os atendimentos em Programas, Projetos, Atividades, Serviços da Câmara Municipal de Anicuns cujas demandas são contínuas.

Faz-se importante, portanto, aquilatar e emprender novos recursos, que pacifiquem os empecilhos na aquisição à que se deseja, no âmbito da Administração Pública Municipal, e seus respectivos processos. Em singular, da demanda por uma melhor forma de contratação de empresa para tal fornecimento para os Programas, Projetos, Atividades, Serviços e da Câmara Municipal de Anicuns.

Consideram-se gêneros alimentícios quaisquer substâncias ou misturas de substâncias que se destinem a alimentação: alimentos e bebidas. Só é permitida a produção de tais gêneros, sua importação, guarda, armazenagem, exposição à venda e ao comércio, quando próprios para o consumo.

Consideram – se produtos de limpezas ou material de limpeza e higiene uma categoria de artigos destinados para a limpeza, desinfecção ou higienização de ambientes domésticos e empresariais, com o intuito de remover substâncias indesejadas das superfícies.

Consideram – se materiais descartáveis os produtos que são fabricados com o propósito de serem utilizados por um período limitado de tempo e descartados, em vez de serem reutilizados ou reparados. Exemplos comuns de produtos descartáveis incluem copos de plástico, talheres, pratos, embalagens de alimentos, fraldas, luvas, entre outros.

A se tratar da aquisição de bens permanentes e de consumo, têm-se previsto na **Lei 14.133/21, art. 20**, que:

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública não deverão ostentar especificações e características excessivas às necessárias para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

À vista disso então, a aquisição em apreço, objeto deste estudo, que tende a ser adquirido pela Câmara Municipal de Anicuns, objetivará qualidade comum, não superior a mínima necessária, para impender as necessidades as quais se remetem, de forma a não estar caracterizada como aquisição de artigo de luxo.

A aquisição em tela, visa atender a demanda de trabalho da Câmara Municipal de Anicuns, e ainda em prioridade ao atendimento nos **Programas, Projetos, Atividades, Serviços**, interesse portanto, aquisitivo indispensável ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Câmara solicitante, a qual garantirá melhores condições de oferta à demanda da Câmara, resguardando ao funcionamento contínuo das atividades, de forma segura e confiável, visando, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades, contribuindo para uma excelente gestão.

Além das questões práticas e corriqueiras, é importante destacar que os Programas, Projetos, Atividades, Serviços, tudo ao que se dispuserem a ofertar, devem-se então, qualificar e quantificar de forma responsável os insumos necessários ao seu andamento.

No caso particular, a ausência desses materiais e/ou objetos, acarretará em suspensão das atividades realizadas pelas unidades.

Assim, a demanda torna-se essencial devido a sua utilização nas atividades realizadas diariamente pelos **Programas, Projetos, Atividades, Serviços** desenvolvidas pela Câmara Municipal de Anicuns, mantendo as unidades em pleno funcionamento.

Vale, portanto, sobre-exceder que nas descrições dos objetos serão substancializado o mínimo aceitável, ainda que ajustáveis no conceito de comuns, de forma que evidencie ausência de complexidades, considerando ao entendimento de que a técnica mínima é aceitável na descrição do objeto, com o propósito de integralidade, vantagem e isonomia.

A saber, segundo o parágrafo único do **art. 6º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Então, com a realização de Pregão em sua forma Eletrônica, na modalidade, Registro de Preços, a Administração se assegurará, conforme necessidades na eventual contratação, reduzindo assim, o risco de comprometimento ao orçamento público, mantendo então vantagem na economicidade em conjunto com a melhor qualidade especificada em descritivo, afim de receber o melhor objeto dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei.

Assim sendo, a contratação para futura e eventual aquisição de consumo, afim de suprir a demanda da Câmara Municipal de Anicuns - GO, ocorrerá mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que se comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do **art. 84 da Lei nº. 14.133/2021**.

2. CONTRATAÇÃO

2.1.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo tem por finalidade a futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Descartáveis e Itens Diversos, afim de suprir a demanda da Câmara Municipal de Anicuns, cuja aquisição atenderá as condições e exigências estabelecidas neste ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no correspondente Termo Referência, como também, edital e posterior em Ata de Registro de Preços.

Ao realizar o levantamento dos objetos em estudo neste documento, definiu-se a quantidade necessária para atender a demanda da Câmara Municipal de Anicuns em seus Programas, Projetos, Atividades, Serviços desenvolvidos.

Os serviços e fornecimentos contínuos seguirão os termos do **art. 6º, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021**, no que couber:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Tendo em vista que o objeto faz parte do uso diário na Câmara Municipal, em diálogo com o gestor e a equipe envolvida nas contratações de natureza semelhante já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que o fornecedor possa cumprir as condições de execução do objeto será de 5 (dias) dias úteis, exceto produtos perecíveis que deverão ser entregues em 24 (vinte e quatro) horas. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de concorrentes com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas.

No Certame será observado o critério de julgamento de **menor preço por ITEM**.

Os quantitativos e os respectivos códigos e unidade de medidas, serão discriminados na planilha **de Estimativa de Custos e Formação de Preços apresentada no anexo II**, neste documento.

Sendo assim, a seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo do Departamento Solicitante, por meio de prévio levantamento, integrado ao almoxarifado, admitindo-se as necessidades, à Câmara Municipal e Finanças, bem como, ao Departamento de Compras.

Ao Departamento de Planejamento em Compras e Licitações, coube a totalização, unificação, adequação, e análise das demandas, junto à complementação, pesquisa de preços e a

formalização do processo de contratação para atender à demanda de toda a oferta da Câmara Municipal.

De modo geral, a Câmara Municipal de Anicuns, necessita de todos os materiais de consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Descartáveis e Itens Diversos) aqui especificados, tendo em vista que existe uma utilização direta. Fato esse, de que a estimativa do quantitativo a ser adquirida, junto a descritivo, código e unidade de medidas, consta a seguir e melhor especificada ainda em TR (Termo Referência):

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ABACAXI - Boa qualidade tamanho e cor uniforme, peso médio 1,5 Kg a unidade, devendo ser bem desenvolvido e maduro sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	UN	35
2	Açúcar cristal, isento de materiais terrosos e sujeiras, de 1° qualidade, acondicionados em embalagem de 05kg (cinco), intacta. Devendo conter na embalagem data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	PC	15
3	Achocolatado em pó, vitaminado, com cacau de primeira qualidade, embalagem de 400 gr. Deverá estar impresso data de fabricação e validade, de no mínimo 06 meses da data de entrega.	UN	15
4	Adoçante líquido a base de Stévia, 100% natural, zero calorias, de 1° linha, 80ml ou 100 ml(escolhido o que for de melhor qualidade), contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega.	UN	10
5	Água mineral sem gás 500ml, fardo com 12 un. Validade mínima 06 meses. .(Referência Crystal, native)	FR	250
6	Água mineral com gás 500ml, fardo com 12 un. Validade mínima 06 meses. .(Referência Crystal, native)	FR	200
7	Água mineral sem gás 5 lt. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, Native)	UN	50
8	Água mineral sem gás 20 lt. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, Native)	UN	200
9	Alho de 1° qualidade, produto novo, dentes firmes e intactos, isento de resíduos, parasitas e agrotóxicos.	KG	10
10	Alface de boa qualidade, fresca, sem sinais de desidratação, cor verde e uniforme, não deverá aprese+A1:G177ntar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. unidades em molhos de aproximadamente 250g.	UN	30
11	Amendoim com pele cru vermelho 500gr	UN	15
12	Amido de milho, de 1° qualidade em pó bem fininho e que dilua bem, embalagem deve estar intacta, de 500gr, contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UN	30
13	Arroz Agulhina Tipo 1 pct. 5kg	UN	20
14	Arroz Parbolizado pacote 5kg	UN	10
15	Atum sólido ou ralado, conservado em óleo, lata 170gr hermeticamente fechada e embalagem intacta, sem sinais de amassado ou ferrugem, devem estar impressos a data de fabricação e validade, mínimo 12 meses da data da entrega. Produto de primeira qualidade.	UN	30
16	Ameixa, fruto maduro, doce, sem sinais de danos, casca íntegra, de primeira qualidade.	KG	10
17	Azeite extra virgem, com acidez máx. de 0,8% (ideal 0,5%), de primeira qualidade, em embalagem de 500ml, com data de fabricação, validade mínima de 12 meses da data entrega	UN	20
18	Azeitona verde sem caroço imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes, embalagem devidamente lacrada e contendo as informações do produto, data de fabricação e validade mínima de 06 meses. Produto de primeira qualidade.	UN	30

19	Banana da Terra, não deve estar verde nem muito madura, livre de amassados, produto de 1ª qualidade.	KG	30
20	Banana prata, não deve estar verde nem muito madura, livre de amassados, produto de 1ª qualidade.	KG	50
21	Banana maçã, não deve estar verde e nem muito madura, empedrada e nem amassada, produto de 1ª qualidade.	KG	50
22	Balas sortidas mastigável sabor fruta, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de 600gr a 700 gr., com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PC	50
23	Balas sortidas mastigável sabor menta, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de 600gr a 700 gr., com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PC	50
24	Balas sortidas mastigável sabor chocolate, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de 600gr a 700 gr., com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega	PC	50
25	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos	KG	50
26	Batata palito congelada pacote com 2 kg	PC	25
27	Batata palha produto de 1ª linha om sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem 1 kg	PC	30
28	Biscoito tipo água e sal, de 1ª linha, acondicionado em pacotes de 400 gr. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses da data de entrega.	UN	30
29	Biscoito maisena, de 1ª linha, contendo data de fabricação e validade mínima 06 meses da data de entrega, pacote de 400gr	UN	30
30	Biscoito tipo rosquinha sabor coco de 1ª linha, acondicionado em pacotes de 800 gr. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	UN	50
31	Biscoito amanteigado, de 1ª linha, acondicionado em pacotes de 335 gr. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	UN	20
32	Bombom de chocolate 300 gramas Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 unidades (ou superior), chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 unidades (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso entre 280 e 300 gramas (ou superior). Obs: Cotar produto de 1ª qualidade.	CX	35
33	Café torrado e moído, extra forte, de 1ª linha, acondicionado em pacotes de 500 gr, com validade mínima de 60 dias da data de entrega.	UN	100
34	BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO 1KG	UN	150
35	Broa de sal congelada (pct. 1kg)	UN	80
36	Broa de doce congelada (pct. 1kg)	UN	80
37	Caldo em tablete, de 1ª linha, com validade mínima de 12 meses da data de entrega caixinha com 2 tabletes	UN	20
38	Caldo em pó, de 1ª linha, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, caixinha com 2 tabletes	UN	20
39	Canela, tipo cavaco, de 1ª qualidade, devidamente armazenada, validade mínima de 06 meses da data da entrega.	KG	20
40	Catupiry bisnaga 800g, 1ª linha	UN	30
41	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos	KG	20
42	Cebolinha verde, de boa qualidade, fresca, folhas íntegras. não deverá apresentar golpes ou danos de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência e qualidade. unidade em molhos de aproximadamente 50g	MÇ	25
43	Cebola de cabeça, de 1º qualidade, produto novo, firme e intacto, isento de resíduos, parasitas e agrotóxicos.	KG	25
44	Couve folha, de boa qualidade, sem sinais de desidratação, cor característica. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. unidade em molhos	MÇ	25

45	Chocolate granulado para cobertura, de 1ª qualidade, acondicionado em pacote de 500gr, validade mínima de 06 meses acondicionado em pacote de 500gr, validade mínima de 06 meses da data de entrega	UN	15
46	Chocolate em barra 1kg, de 1ª linha, para cobertura, validade mínima de 06 meses da data de entrega.	UN	5
47	Coco ralado, de 1ª linha, acondicionado em pacote de 100gr, validade mínima de 06 meses da data de entrega	UN	30
48	Creme de leite, de 1ª linha, acondicionado em pote de 300gr, validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	50
49	Extrato de tomate, de 1ª linha, concentrado, em embalagem original de 350g, registrado pelo ministério da agricultura.	UN	25
50	Farinha de trigo especial sem fermento, embaladas em sacos limpos não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.	UN	40
51	Farinha de mandioca branca, tipo 1, fina, seca, pacote de plástico contendo 1kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.	UN	20
52	Fermento químico em pó para bolo, embalagem com 100 gramas, hermeticamente vedada e com tampa medidora e resistente	UN	30
53	Fermento biológico para pão e pizza (seco instantâneo), embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento	PC	20
54	Granola com castanhas e uvas passas mínimo 800gr"	PC	20
55	logurte, produto obtido através de leite e ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas contendo polpa de frutas. Isento de contaminação, sujeiras, corpos estranhos, em frascos plásticos; não serão permitidas embalagens danificadas. (pote de 1L)	UN	50
56	Ketchup 397gr, de 1ª linha, concentrado, em embalagem original, registrado pelo ministério da agricultura	UN	30
57	Laranja, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos	KG	50
58	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.(Referência Piracanjuba, Italc)	UN	60
59	Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem de 200ml.	UN	30
60	Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade)	UN	200
61	Leite desnatado UHT 1L, líquido, embalagem primária própria, intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade	UN	100
62	Leite Achocolatado, - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Achocolatado pronto, em caixa longa vida, caixa com 1L, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, lote e informação nutricional e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	UN	100
63	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote. Validade mínima na entrega de 10 meses.	UN	30
64	Limão, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	KG	20



65	Maça Vermelha; tamanho médio, nacional de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	KG	20
66	Macarrão linguini 500gr	PC	20
67	Macarrão Espaguete 500gr	PC	20
68	Macarrão lasanha, produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo e água adicionados ou não de amassamento da farinha de trigo e água adicionados ou não de outras substâncias. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 500 gramas, com identificação do produto e data de validade.	UN	15
69	Manteiga de leite, Manteiga com sal, embalagem de 500 gr contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. De 1ª qualidade. (Referência Piracanjuba, Italac)"	UN	60
70	Margarina, com sal contendo gordura vegetal, 60% lipídios pote com 500g. Embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução."	UN	60
71	Massa de tapioca pronta pct 500gr	PC	50
72	Massa Pastel, refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500g	UN	50
73	Milho de pipoca para micro-ondas	PC	50
74	Milho de pipoca tipo 1 500gr	PC	50
75	Milho de canjica amarela tipo 1 500gr	PC	20
76	Mistura para bolo, sabores: chocolate, baunilha, Laranja, etc, devidamente acondicionados em pacotes de 450g	UN	50
77	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada	KG	50
78	Milho verde em conserva cozido no vapor mínimo 300gr	UN	30
79	Morango (bandeja com no mínimo 300gr)	UN	20
80	Mamão formosa	KG	15
81	MANGA - De primeira, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com peso médio 450g a 500g a unidade.	KG	20
82	Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido	KG	40
83	Molho de tomate pronto, tradicional, contendo 350 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	15
84	Molho de pimenta, molho de pimenta vermelha, picante, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, isenta de enfermidades material e terroso e umidade externa anormal, acondicionada em frasco transparente, aproximadamente 150 ml, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UN	20
85	Mortadela Ouro, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria	KG	15
86	Muçarela, queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	50



87	Óleo de soja, refinado, garrafa pet, 900ml, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	UN	80
88	Ovos de galinha, vermelho, médio, isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada c/30 unidades.	CR	50
89	Pepino de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos, deverá apresentar odor agradável, sem danos	KG	15
90	Pimentão de 1ª qualidade, produtos frescos, deverá apresentar odor agradável, sem danos	KG	20
91	Pão de forma, de 1ª linha, isento de gordura trans., acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada, embalagens com aproximadamente 20 fatias, pacote 500g	UN	60
92	PÃO DE QUEIJO CONGELADO (pct. De 1kg)	PC	150
93	Palmito em Conserva, de 1ª qualidade, produto preparado a partir da parte comestível de palmeiras sadias de espécies próprias para consumo humano, embalado hermeticamente, garantindo a Esterilidade do produto. Acondicionado em embalagem primária de 500 g	UN	50
94	Pimenta calabresa 100gr	PC	10
95	Pimenta de Cheiro	KG	2
96	"Pimenta do reino, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade"	PC	10
97	Polvilho doce pacote, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	80
98	Presunto, de 1ª linha, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	50
99	UVA - UVA NIAGARA EXTRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	20
100	Queijo ralado meia cura de primeira qualidade, apto para o consumo humano. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Acondicionado em embalagem de 500g	UN	70
101	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros.	UN	100
102	Refrigerante de guaraná, de 1ª qualidade, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, permitido adição de 0,02 a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros	UN	100
103	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 600ml	UN	100
104	Refrigerante de cola, zero açúcar, Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, zero açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 600ml	UN	90
105	Refrigerante de guaraná, de 1ª qualidade, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, permitido adição de 0,02 a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 600ml	UN	50

106	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 1 litro	UN	120
107	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 1,5lt	UN	120
108	Refrigerante de guaraná, de 1ª qualidade, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, zero açúcar, permitido adição de 0,02 a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 1,5lt	UN	120
109	Requeijão cremoso, creme de leite, água, concentrado protéico de soro de leite, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, e ortofosfato de sódio, conservadores sorbato de potássio. Produto pastoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em potes de vidro ou plástico, contendo 200gr, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, com validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	100
110	Requeijão cremoso light, creme de leite desnatado, água, concentrado protéico de soro de leite, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, e ortofosfato de sódio, conservadores sorbato de potássio. Produto pastoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em potes de vidro ou plástico, contendo 200gr, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, com validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	50
111	Repolho de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos, deverá apresentar odor agradável, sem danos	KG	20
112	Sal, refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 01 kg	UN	20
113	Sorvete, Embalagem: peso líquido 1kg, conteúdo 2 litros. Ingredientes: água, açúcar, leite em pó, xarope de glicose, conservante, sorbato de potássio (INS 202), aroma artificial. Sabores: diversos (napolitano, flocos, creme, açaí, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UN	50
114	Suco néctar de frutas, sem conservantes, enriquecido com vitaminas A e D, corante natural. Sabores de uva, caju. Embalagem tetrapak de 1 litro.(Referência Del Valle, La Fruit)	UN	250
115	"Suco néctar de frutas, light, sem conservantes, enriquecido com vitaminas A e D, corante natural. Sabores de uva, caju. Embalagem tetrapak de 1 litro(Referência Del Valle, La Fruit)"	UN	200
116	Tomate - fruto novo, casca íntegra de primeira qualidade, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. classificada como legume grádua, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica	KG	50
117	Tempero, completo, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo 250 gramas, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido	UN	10
118	Trigo para Kibe, pacote 500g, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega	PC	20
119	Vinagre, vinagre de álcool ou maçã 750 ml, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias	UN	30

120	Bacon defumado de 1º qualidade, devendo apresentar características normais de conservação, isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica com rotulo com as devidas especificações. Validade mínima 03 meses da data da entrega.	KG	30
121	CARNE SUÍNA fresca 1º qualidade- Lombo	KG	30
122	Carne Suína fresca 1ª qualidade - Pernil	KG	30
123	Carne Suína fresca 1ª qualidade - Costelinha	KG	50
124	carne bovina moída fresca- patinho	KG	50
125	Carne bovina fresca, de 1ª qualidade - Costela	KG	50
126	Carne bovina fresca de 1ªqualidade- contra filé	KG	50
127	Coxa e sobrecoxa de frango	KG	50
128	Frango, abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico, transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	KG	50
129	Linguiça suína, fresca, caseira de 1ºqualidade	KG	50
130	Linguiça de frango fresca, caseira de 1ºqualidade	KG	50
131	Linguiça Calabresa 1ºqualidade	KG	50
132	Peito de frango, de 1ª linha, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	50
133	Salsicha, tipo viena - resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade	KG	30
134	Biscoito de queijo assado	KG	60
135	Bolachas doces (nata, maisena e similares) assada	KG	50
136	Bolo de doce assado	KG	20
137	Broa de doce assado	KG	20
138	Broa salgada assada	KG	20
139	Enroladinho de queijo assado	KG	35
140	Mané Pelado assado	KG	20
141	Pão de cachorro quente	KG	20
142	Pão de queijo assado	KG	50
143	Pão Francês assado	KG	150
144	Pão mandi assado	KG	20
145	Pudim	KG	50
146	Pudim de leite condensado	KG	50
147	Rosquinha de leite assada	KG	30
148	Salgados assados	CT	100
149	Salgados fritos	CT	100
150	Pão brioche	KG	30
151	Sanduche natural com pão brioche recheado	KG	30
152	Torta doce confeitada	KG	60
153	Torta salgada	KG	50
154	Água Sanitária 5 lt	UN	30



155	AEROSOL DE VENENO PARA INSETOS, INSETICIDA SPRAY, FRASCO C/ 300ML, SEM ODOR, AÇÃO TOTAL CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E INCLUSIVE MOSQUITO DA DENGUE. (REFERENCIA BAYGON)	UN	25
156	Álcool 70% 1 lt	UN	100
157	ALCOOL EM GEL 5LT	UN	20
158	Bacia plástico 40lt	UN	5
159	Bacia plástico 20lt	UN	5
160	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	UN	5
161	BALDE PLÁSTICO 14 LITROS	UN	5
162	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS	UN	5
163	Borrifador/ pulverizador de plástico, 500 ml	UN	30
164	Desinfetante 500ml	UN	100
165	"DESORIZADOR AEROSOL 500 ML, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL AMONIO 0,8% AROMAS: MANHÃ DO CAMPO, LAVANDA, JARDIM. (REFERENCIA GLADE)"	UN	50
166	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO 500 ML	UN	90
167	ESCOVA OVAL	UN	15
168	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA	UN	10
169	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	10
170	ESFREGÃO COM CABO	UN	10
171	ESPONJA DE AÇO C/ 8	PC	20
172	ESPONJA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA ABRASIVA, DEMENSÕES 100X70X20MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM	PC	40
173	FLANELA DE LIMPEZA BRANCA 40X60	PC	30
174	Limpa alumínio 500ml	UN	12
175	LIMPA VIDRO 500ML	UN	30
176	Limpador de uso geral perfumado 1lt,	UN	90
177	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - AÇÃO DESENGORDURANTE COM GRANDE PODER DE DISSOLVER OLEOS E GORDURA COM RAPIDEZ SEM AGREDIR A SUPERFICIE, UTILIZADO EM FORNOS, COIFAS, CHAPAS, FOGÕES OU QUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL. 500 ML	UN	35
178	LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA 500ML	un	30
179	Aromatizador de Ambiente Automático Aparelho + Refil com capacidade de no mínimo 269ml	un	10
180	ODORIZADOR DE AMBIENTE REFIL - mínimo 269 ML	un	30
181	PALHA DE AÇO	pc	20
182	Pano de chão saco alvejado	un	15
183	PANO DE PRATO 50X70	UN	30
184	PAPEL HIGIENICO C/8 ROLOS FOLHA DUPLA - PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO MEDINDO 60MX10CM. (REFERENCIA PEROSNAL E PREMIUM)	PC	100
185	PAPEL PARA ABSORÇÃO COM 2 ROLOS, NO MINIMO 60 TOALHAS CADA DE 29CM X 22CM	PC	200
186	RODO REFORÇADO 50CM COM BORRACHA COLORIDA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA C/ NO MINIMO 150CM.	UN	6
187	SABÃO DE BARRA 5X1 - BIODEGRADAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL TOTALIZANDO 1KG.	UN	15
188	SABÃO EM PÓ 1KG 1ª LINHA	UN	20
189	Sabonete líquido 450ml	UN	30
190	TAPETE ANTIDERAPANTE PARA BANHEIRO 50X70	UN	10



191	TAPETE ANTIDERAPANTE PARA RECEPÇÃO 50X70	UN	5
192	VASSOURA DE PALHA, COM 3 AMARILHO, CABO EM MADEIRA	UN	5
193	Vassoura, de pêlo	UN	5
194	Vassoura de vasculhar	UN	2
195	Avental napa	un	3
196	Bandeja isopor B3 nº9 c/ 100	pc	10
197	Coador para café tamanho G flanela	pc	12
198	Colher descartável com 50und	pc	30
199	Colher descartável reforçada de refeição 50x1	pc	10
200	Colher descartável reforçada de sobremesa 50x1	pc	10
201	Copo descartavel 50ml pct. c/ 100 unid.	pc	100
202	Copo descartável 200ml pct. c/ 100 unid.	un	300
203	Copo descartável 300 ml pct. c/ 100unid.	pc	100
204	Copo descartável, 400ml com tampa.Pact.com 50 unid	pc	20
205	Garfo descartável c/ 50 und	pc	15
206	Garfo descartável reforçada de refeição 50x1	pc	10
207	Guardanapo 22cm x 20cm C/100FL	pc	70
208	Guardanapo G33cm x 30cm. C/50FL	pc	70
209	Lâmpada de Led 15w bivolt	un	20
210	Lâmpada de Led 9w bivolt	un	20
211	Lâmpada de led 9w branca	un	20
212	Lixeira grande em INOX com pedal 50Lt	un	15
213	Lixeira plástico 100l com pedal	un	3
214	Lixeira plástico grande 15 L com pedal	un	5
215	Marmitex de isopor 500ml com tampa c/100 und	pc	2
216	Palito de Dente embalagem paliteiro de papelão c/ 200un	un	30
217	Papel aluminio 45 cm x 4mt	un	10
218	Papel filme PVC 400x13	un	15
219	Pilhas alcalinas AA pcte com 4	pc	20
220	PILHA ALCALINA 9V	pc	20
221	Pilhas alcalinas AAA pacote com 4	pc	20
222	Prato descartável 21 cm c/10 um	pc	20
223	Prato descartável 23 cm c/100 um	pc	50
224	Saco de lixo 15 l com 10, reforçado	pc	100
225	Saco de lixo 50 L c/10, super resistente, 59cmx62cm	pc	50
226	Saco para lixo 100l c/5 unidades, super resistente, 75cmx1,05mm	pc	150
227	Saco para embalagem de 3kg 30x40 cm c/500 sacos	ro	15
228	Saco para embalagem de 5 kg 35x45 cm c/500 sacos	pc	15
229	Touca descartável sanfonada c/100	pc	5
230	Garrafa termica 1,800L de inox de pressão	UN	4
231	Garrafa térmica para café 1Lt, de rosca, Dimensões com/lar/alt: 134/102/310mm	UN	4

As obrigações da(s) Contratada(s) e Contratante estão previstas neste ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo Referência) e Edital, e futuramente na Ata de Registro de Preços.

A aquisição do objeto deste estudo, tem amparo legal na Lei nº 14.133/21, arts.6º, incs. X, XLI, XLV e XLVI que trata:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

...

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

...

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

...

XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

Nesse sentido temos que, compra é toda a aquisição remunerada de bens, seja, para fornecimento de uma só vez ou ainda parceladamente.

No que tange, à modalidade de licitação propícia ao caso, inicialmente então definiu-se a utilizada em questão como pregão, em sua forma eletrônica, no sistema de registro de preços. Sendo que, pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de maior desconto ou de menor preço, **sendo este último o Critério de Julgamento abordado pelo certame.**

No que couber, O licitante deverá apresentar Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto, quando solicitado.

Sendo assim, os documentos exigidos além dos também previstos em edital e termo referência, serão:

- a) Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento dos serviços/materiais com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a1) A Administração se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

O prazo de entrega dos objetos, será de 05 (cinco) dias úteis, exceto os produtos perecíveis que deverão ter sua entrega em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de emissão da OF (Ordem de Fornecimento).

Os produtos e materiais deverão ser entregues conforme as necessidades da câmara requisitante, através do Departamento de Compras, obedecendo aos descritivos, exigências e parâmetros estabelecidos nesse documento, no TR (Termo Referência), Edital e posterior Ata de Registro de Preços.

Os produtos e materiais deverão ser novos, no ato da entrega, estarem acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, lacradas ou ainda que atendam ao descritivo.

Os materiais demandam uma logística de média complexidade no seu deslocamento, cujos custos de entrega até os locais indicados determinados pela contratante (consta no TR – Termo Referência).

Ainda:

Os produtos e materiais deverão seguir rigorosamente padrões de validade, quantidade, qualidade, higiene e acondicionamento;

O Decreto-Lei nº 25/2009 estabelece as normas gerais de higiene a que estão sujeitos os gêneros alimentícios, bem como as modalidades de verificação do cumprimento das mesmas.

Deverão ser entregues mediante emissão da OF (Ordem de Fornecimento), pela Contratante;

Os materiais de consumo deverão estar sem deteriorações, alterações, adulterações, avarias, falsificações ou corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação, sendo produtos de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte durante as operações de transporte, carga, descarga e armazenamento, conforme determina o **Código de Defesa do Consumidor**:

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

§ 2º Poderão as partes convencionar a redução ou ampliação do prazo previsto no parágrafo anterior, não podendo ser inferior a sete nem superior a cento e oitenta dias. Nos contratos de adesão, a cláusula de prazo deverá ser convencionada em separado, por meio de manifestação expressa do consumidor.

A(s) Contratada(s) deverá(ão) obedecer aos critérios de valor, urgência, excepcionalidade, quando comunicada pela Contratante.

Quanto ao objeto, as especificações definidas nesse estudo, e ainda no TR (Termo Referência), deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções que mantenham as exigências conceituais padrão, desempenho e funcionalidades e, nesse caso, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, comprovar a superioridade e o atendimento às exigências em sua proposta.

Deverá prevalecer o tempo de garantia do fabricante, caso esse, seja maior que o determinado pela Contratante.

Todo material ao qual for cabível, deve estar em conformidade com as normas técnicas da **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), **MAPA** (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e **INMETRO** (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para padronização dos pesos e medidas dos alimentos, que regula as informações de volume, massa e comprimento dos rótulos das embalagens de qualquer alimento ou bebida.

Ao apresentar qualquer deterioração, falta de partes e/ou qualquer dano, o material requerido via OF (Ordem de Fornecimento), deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, às expensas da(s) Contratada(s).

2.2.CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do contrato, em conformidade com o **art. 5º da Lei 14.133/21**, no que diz:

Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Onde, no princípio do Desenvolvimento sustentável, estabelece que as licitações sustentáveis são certames que exigem das futuras contratadas o atendimento de critérios ambientais, sociais e econômicos, tendo como fim o desenvolvimento da sociedade em seu sentido amplo e a preservação de um meio ambiente equilibrado. Em embasamento ao **art.225 da CF** (Constituição Federal), onde a empresa ainda que oferte o melhor preço, deverá fazer valer a obrigação constitucional do poder público de garantir um meio ambiente equilibrado.

A legislação para transporte de alimentos dispõe que:

Os alimentos devem ser transportados em recipientes fechados, impermeáveis e resistentes a qualquer tipo de contaminação. Além disso, para evitar qualquer risco, devem ser mantidos em um compartimento separado do veículo, longe de qualquer substância capaz de corrompê-los ou infectá-los.

Ao transportar alimentos destinados ao consumo humano, sejam eles refrigerados ou não, é preciso garantir a integridade e a qualidade do produto em todos os momentos – impedindo assim a sua contaminação e deterioração.

Restrições gerais

É expressamente proibido transportar cargas perecíveis em uma mesma cabine com pessoas ou carga viva (animais);

Não é permitido transportar alimentos perecíveis com qualquer tipo de produto que apresentem riscos ao seu estado de conservação;

Matéria-prima ou alimentos crus não devem ser transportados com produtos prontos para consumo, visto que os primeiros apresentam risco de contaminação aos últimos.

Ao adquirir materiais com boa qualidade, garantirão uma economia em longo prazo, uma vez que os mesmos não necessitarão de reposições periódicas.

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que os materiais serão adquiridos de empresas licenciadas para a comercialização.

A(s) Contratada(s), será(ão) responsável(eis) pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução da entrega.

3. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

3.1.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de contratações semelhantes de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e itens diversos,

concretizadas por outros órgãos e/ou entidades, com o objetivo de identificar a possibilidade de novas metodologias, tecnologias ou inovações, que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Entretanto, evidencia-se que esse tipo de contratação, ocorre de forma abundante e difusa, sendo então uma contratação comum, em todas as esferas públicas.

Por se tratar de contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e itens diversos), para os Programas, Projetos, Atividades, Serviços desenvolvidas pela Câmara Municipal, para pesquisa de preço, conforme IN 65/2021, foi escolhido o método descrito no inciso IV do art. 5º, que diz:

“Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em saúde, observado os índices de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

Na contratação em anseio não foram constatadas situações singulares e/ou casos de complexidade técnica do material, que pudessem promover a realização de audiência pública para o apanhado de contribuições a fim de estabelecer a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face das aquisições serem consideradas comuns.

A investigação e pesquisas para o tipo de contratação em objetivo, tem a premissa examinar se a necessidade da contratação possui executividade e se há coerência em objeto e fornecedor em relação ao objetivo da presente contratação.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da Unidade Solicitante, por meio de prévio levantamento, integrado ao almoxarifado, admitindo-se a necessidade, à Administração e ao Departamento de Compras.

Ao Departamento de Planejamento em Compras e Licitações, coube a totalização, unificação, adequação, e análise das demandas, junto à complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de contratação para atender à demanda de toda a oferta do município.

De fato, que, o quantitativo apresentado, os quais tomam o material deste estudo, decorre de pesquisas e investigações realizados pelo Departamento de Compras e Licitações da Câmara, cujo a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e itens diversos, será ofertada mediante Processo Licitatório, visando o maior número de participantes, o que proporcionará ampla disputa em harmonia ao que preconiza a norma de licitação e os acórdãos do TCU, que dispensam transcrição.

3.2.DAS SOLUÇÕES

Trata-se da contratação de empresa para o fornecimento de produtos e materiais, sendo, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e itens diversos, para atender os **Programas, Projetos, Atividades, Serviços da Câmara Municipal de Anicuns - GO.**

A aquisição, está especificada no Termo Referência, e também no **item 2** deste estudo, sendo que, detalhes pormenorizados da aquisição, deverá ser repassada pelo fiscal de contrato quando de sua execução.

Propendendo a prospecção e análise das possibilidades, afim de atender a demanda da Câmara, temos duas possíveis soluções. Que a fim de investigar as opções tidas para a aquisição, foram detalhadas:

1. **Solução 1 – Aquisição dos Produtos e Materiais – por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços.** *“modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de **menor preço** ou de maior desconto”.*

Aquisição é o ato de **tomar posse de alguma coisa**, seja ele bens, produto, serviço ou conhecimentos. A aquisição é aquilo que foi adquirido, podendo essa aquisição ter sido feita de diversas formas, aqui exemplificado por uma compra.

Fazer uma aquisição significa adquirir algo, obter a posse, passar a ser o proprietário do bem.

2. **Solução 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços** – Por intermédio do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Porém o atendimento dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

Prévia consulta e anuência do Órgão Gerenciador;

Indicação pelo Órgão Gerenciador do fornecedor;

Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, que se fizerem necessárias.

O **Decreto Federal nº 9.488/2018** trouxe novas barreiras às adesões a ata de registro de preços. De largada, os limites para as adesões foram reduzidos. Na redação original do **Decreto Federal nº 7.892/2013**, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. Agora, com o **Decreto Federal nº 9.488/2018**, cada aderente somente pode contratar 50% do registro na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registro na Ata.

Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades deste Município teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso a esta autarquia.

A solução está estimada em **R\$ 190.016,37** (Cento e noventa mil dezesseis reais e trinta e sete centavos) para um período de 12 meses. Conforme **anexo II**.

4.DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA

4.1. DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, para atender a demanda dos **Programas, Projetos, Atividades, Serviços da Câmara Municipal de Anicuns**.

Conforme a exposição dos requisitos, a descrição da solução se concretiza no Registro de Preços, para eventual aquisição, com a entrega parcelada dos Materiais de Consumo: gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e itens diversos, prevista no **Código de Defesa do Consumidor**:

Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor:

“A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ‘ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

O prazo de validade depende de diversos fatores intrínsecos e extrínsecos ao produto, dentre eles: a formulação dos ingredientes, as condições higiênico-sanitárias ao longo do processo produtivo, condições de armazenamento, os métodos de processamento ou até o tipo de embalagem a ser utilizada.

Além disso, existem quatro parâmetros que influenciam diretamente na vida de um produto, são eles: o microbiológico, o físico-químico, o bioquímico e o sensorial.

A Anvisa estabelece na **RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**, que as propriedades nutricionais alegadas nos alimentos, devem ser mantidas até o final do seu prazo de validade, assim como a **RDC 259/2002** estabelece que o prazo de validade é informação obrigatória na rotulagem de alimentos comercializados.

Atentando-se à garantia dos itens a que se referem, vale ressaltar no que diz o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

§ 2º Obstat a decadência:

I - a reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor de produtos e serviços até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca;

II - (Vetado).

III - a instauração de inquérito civil, até seu encerramento.

§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

O Código de Defesa do Consumidor dispõe ainda:

Da Proteção Contratual

Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

Parágrafo único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

Das Infrações Penais

Art. 74. Deixar de entregar ao consumidor o termo de garantia adequadamente preenchido e com especificação clara de seu conteúdo;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Portanto a solução visa, suprir as demandas de materiais de consumo dos Programas, Projetos, Atividades, Serviços da Câmara Municipal de Anicuns, em observância aos Critérios de Sustentabilidade, esclarecidos no **item 2.2.** deste estudo. Bem como em observância ao **item 2.1.**

Mediante as possíveis resoluções foi tido como vantajoso ao município a **solução 1**, do **item 3.2**, deste estudo.

4.2. JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A **solução 1** se mostra mais vantajosa, a saber:

- a) Trata-se de processo para aquisição de Material de Consumo, o qual se caracteriza como sendo aquele que perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.
- b) Será suprida a necessidade da Câmara Municipal de Anicuns, sendo que a mesma mantém atualmente demanda para utilização dos materiais.

- c) Diante da necessidade de aquisição de Material de Consumo: gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e itens diversos para suprir a demanda da Câmara Municipal de Anicuns, buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo. Tal procedimento revelou-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade no processo, redução de tempo e de trabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores/licitantes.
- d) A contratação da empresa(s), obtida através do Sistema de Registro de Preços (SRP), proporcionará maior economicidade à Administração Pública, tendo em vista que propiciará a continuidade do fornecimento da entidade.
- e) A Administração se reserva ao direito de adquirir, a quantidade necessária para as demandas, em forma parcelada, não se obrigando a adquirir em um todo, preservando então a economicidade.
- f) A licitação por SRP – Sistema de Registro de Preços, destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até um ano - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.
- g) A licitação por SRP – Sistema de Registro de Preços, importa em vantagem significativa, em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.
- h) O SRP – Sistema de Registro de Preços, visa contratações eventuais e futuras.

Um material é considerado de consumo caso atenda um, e pelo menos um, dos critérios a seguir:

II - Fragilidade – Material cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

III - Perecibilidade – Material sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

IV - Incorporabilidade – Quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal;

V - Transformabilidade – Quando adquirido para fim de transformação.

Considerando então as informações contidas nesse ETP (Estudo Técnico Preliminar), entende-se que a presente contratação **por meio de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com o julgamento de menor preço por item**, configura-se técnica e economicamente mais vantajosa ao município.

Desse modo, a solução, melhor estudada, e determinada é o Pregão, mediante SRP (Sistema de Registro de Preços), circunstância esta, que viabiliza este estudo.

4.3. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição do material para a Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo afim de suprir a demanda dos Programas, Projetos, Atividades, Serviços da Câmara Municipal de Anicuns, mediante SRP (Sistema de Registro de Preços), a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ABACAXI - Boa qualidade tamanho e cor uniforme, peso médio 1,5 Kg a unidade, devendo ser bem desenvolvido e maduro sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	UN	35
2	Açúcar cristal, isento de materiais terrosos e sujeiras, de 1º qualidade, acondicionados em embalagem de 05kg (cinco), intacta. Devendo conter na embalagem data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	PC	15
3	Achocolatado em pó, vitaminado, com cacau de primeira qualidade, embalagem de 400 gr. Deverá estar impresso data de fabricação e validade, de no mínimo 06 meses da data de entrega.	UN	15
4	Adoçante líquido a base de Stévia, 100% natural, zero calorias, de 1º linha, 80ml ou 100 ml(escolhido o que for de melhor qualidade), contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega.	UN	10
5	Água mineral sem gás 500ml, fardo com 12 un. Validade mínima 06 meses. .(Referência Crystal, native)	FR	250
6	Água mineral com gás 500ml, fardo com 12 un. Validade mínima 06 meses. .(Referência Crystal, native)	FR	200
7	Água mineral sem gás 5 lt. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, Native)	UN	50
8	Água mineral sem gás 20 lt. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, Native)	UN	200
9	Alho de 1º qualidade, produto novo, dentes firmes e intactos, isento de resíduos, parasitas e agrotóxicos.	KG	10
10	Alface de boa qualidade, fresca, sem sinais de desidratação, cor verde e uniforme, não deverá aprese+A1:G177ntar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. unidades em molhos de aproximadamente 250g.	UN	30
11	Amendoim com pele cru vermelho 500gr	UN	15



12	Amido de milho, de 1º qualidade em pó bem fininho e que dilua bem, embalagem deve estar intacta, de 500gr, contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UN	30
13	Arroz Agulhina Tipo 1 pct. 5kg	UN	20
14	Arroz Parbolizado pacote 5kg	UN	10
15	Atum sólido ou ralado, conservado em óleo, lata 170gr hermeticamente fechada e embalagem intacta, sem sinais de amassado ou ferrugem, devem estar impressos a data de fabricação e validade, mínimo 12 meses da data de entrega. Produto de primeira qualidade.	UN	30
16	Ameixa, fruto maduro, doce, sem sinais de danos, casca íntegra, de primeira qualidade.	KG	10
17	Azeite extra virgem, com acidez máx. de 0,8% (ideal 0,5%), de primeira qualidade, em embalagem de 500ml, com data de fabricação, validade mínima de 12 meses da data de entrega	UN	20
18	Azeitona verde sem caroço imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes, embalagem devidamente lacrada e contendo as informações do produto, data de fabricação e validade mínima de 06 meses. Produto de primeira qualidade.	UN	30
19	Banana da Terra, não deve estar verde nem muito madura, livre de amassados, produto de 1º qualidade.	KG	30
20	Banana prata, não deve estar verde nem muito madura, livre de amassados, produto de 1º qualidade.	KG	50
21	Banana maçã, não deve estar verde e nem muito madura, empedrada e nem amassada, produto de 1º qualidade.	KG	50
22	Balas sortidas mastigável sabor fruta, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de 600gr a 700 gr., com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PC	50
23	Balas sortidas mastigável sabor menta, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de 600gr a 700 gr., com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PC	50
24	Balas sortidas mastigável sabor chocolate, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de 600gr a 700 gr., com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega	PC	50
25	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos	KG	50
26	Batata palito congelada pacote com 2 kg	PC	25
27	Batata palha produto de 1ª linha om sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem 1 kg	PC	30
28	Biscoito tipo água e sal, de 1º linha, acondicionado em pacotes de 400 gr. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses da data de entrega.	UN	30
29	Biscoito maisena, de 1º linha, contendo data de fabricação e validade mínima 06 meses da data de entrega, pacote de 400gr	UN	30
30	Biscoito tipo rosquinha sabor coco de 1º linha, acondicionado em pacotes de 800 gr. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	UN	50
31	Biscoito amanteigado, de 1ª linha, acondicionado em pacotes de 335 gr. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	UN	20
32	Bombom de chocolate 300 gramas Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 unidades (ou superior), chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 unidades (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso entre 280 e 300 gramas (ou superior). Obs: Cotar produto de 1ª qualidade.	CX	35
33	Café torrado e moído, extra forte, de 1ª linha, acondicionado em pacotes de 500 gr, com validade mínima de 60 dias da data de entrega.	UN	100
34	BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO 1KG	UN	150
35	Broa de sal congelada (pct. 1kg)	UN	80
36	Broa de doce congelada (pct. 1kg)	UN	80
37	Caldo em tablete, de 1ª linha, com validade mínima de 12 meses da data de entrega caixinha com 2 tabletes	UN	20



38	Caldo em pó, de 1ª linha, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, caixinha com 2 tabletes	UN	20
39	Canela, tipo cavaco, de 1ª qualidade, devidamente armazenada, validade mínima de 06 meses da data da entrega.	KG	20
40	Catupiry bisnaga 800g, 1ª linha	UN	30
41	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos	KG	20
42	Cebolinha verde, de boa qualidade, fresca, folhas íntegras. não deverá apresentar golpes ou danos de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência e qualidade. unidade em molhos de aproximadamente 50g	MÇ	25
43	Cebola de cabeça, de 1ª qualidade, produto novo, firme e intacto, isento de resíduos, parasitas e agrotóxicos.	KG	25
44	Couve folha, de boa qualidade, sem sinais de desidratação, cor característica. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. unidade em molhos	MÇ	25
45	Chocolate granulado para cobertura, de 1ª qualidade, acondicionado em pacote de 500gr, validade mínima de 06 meses acondicionado em pacote de 500gr, validade mínima de 06 meses da data de entrega	UN	15
46	Chocolate em barra 1kg, de 1ª linha, para cobertura, validade mínima de 06 meses da data de entrega.	UN	5
47	Coco ralado, de 1ª linha, acondicionado em pacote de 100gr, validade mínima de 06 meses da data de entrega	UN	30
48	Creme de leite, de 1ª linha, acondicionado em pote de 300gr, validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	50
49	Extrato de tomate, de 1ª linha, concentrado, em embalagem original de 350g, registrado pelo ministério da agricultura.	UN	25
50	Farinha de trigo especial sem fermento, embaladas em sacos limpos não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.	UN	40
51	Farinha de mandioca branca, tipo 1, fina, seca, pacote de plástico contendo 1kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.	UN	20
52	Fermento químico em pó para bolo, embalagem com 100 gramas, hermeticamente vedada e com tampa medidora e resistente	UN	30
53	Fermento biológico para pão e pizza (seco instantâneo), embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento	PC	20
54	Granola com castanhas e uvas passas mínimo 800gr"	PC	20
55	Iogurte, produto obtido através de leite e ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas contendo polpa de frutas. Isento de contaminação, sujeiras, corpos estranhos, em frascos plásticos; não serão permitidas embalagens danificadas. (pote de 1L)	UN	50
56	Ketchup 397gr, de 1ª linha, concentrado, em embalagem original, registrado pelo ministério da agricultura	UN	30
57	Laranja, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos	KG	50
58	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade. (Referência Piracanjuba, Italc)	UN	60
59	Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem de 200ml.	UN	30
60	Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade)	UN	200

61	Leite desnatado UHT 1L, líquido, embalagem primária própria, intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade	UN	100
62	Leite Achocolatado, - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Achocolatado pronto, em caixa longa vida, caixa com 1L, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, lote e informação nutricional e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	UN	100
63	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote. Validade mínima na entrega de 10 meses.	UN	30
64	Limão, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	KG	20
65	Maça Vermelha; tamanho médio, nacional de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	KG	20
66	Macarrão linguini 500gr	PC	20
67	Macarrão Espaguete 500gr	PC	20
68	Macarrão lasanha, produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo e água adicionados ou não de amassamento da farinha de trigo e água adicionados ou não de outras substâncias. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 500 gramas, com identificação do produto e data de validade.	UN	15
69	Manteiga de leite, Manteiga com sal, embalagem de 500 gr contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. De 1ª qualidade. (Referência Piracanjuba, Italc)	UN	60
70	Margarina, com sal contendo gordura vegetal, 60% lipídios pote com 500g. Embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução."	UN	60
71	Massa de tapioca pronta pct 500gr	PC	50
72	Massa Pastel, refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500g	UN	50
73	Milho de pipoca para micro-ondas	PC	50
74	Milho de pipoca tipo 1 500gr	PC	50
75	Milho de canjica amarela tipo 1 500gr	PC	20
76	Mistura para bolo, sabores: chocolate, baunilha, Laranja, etc, devidamente acondicionados em pacotes de 450g	UN	50
77	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada	KG	50
78	Milho verde em conserva cozido no vapor mínimo 300gr	UN	30
79	Morango (bandeja com no mínimo 300gr)	UN	20
80	Mamão formosa	KG	15
81	MANGA - De primeira, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com peso médio 450g a 500g a unidade.	KG	20
82	Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido	KG	40
83	Molho de tomate pronto, tradicional, contendo 350 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	15



84	Molho de pimenta, molho de pimenta vermelha, picante, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, isenta de enfermidades material e terroso e umidade externa anormal, acondicionada em frasco transparente, aproximadamente 150 ml, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UN	20
85	Mortadela Ouro, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria	KG	15
86	Muçarela, queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	50
87	Óleo de soja, refinado, garrafa pet, 900ml, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	UN	80
88	Ovos de galinha, vermelho, médio, isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada c/30 unidades.	CR	50
89	Pepino de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos, deverá apresentar odor agradável, sem danos	KG	15
90	Pimentão de 1ª qualidade, produtos frescos, deverá apresentar odor agradável, sem danos	KG	20
91	Pão de forma, de 1ª linha, isento de gordura trans., acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada, embalagens com aproximadamente 20 fatias, pacote 500g	UN	60
92	PÃO DE QUEIJO CONGELADO (pct. De 1kg)	PC	150
93	Palmito em Conserva, de 1ª qualidade, produto preparado a partir da parte comestível de palmeiras sadias de espécies próprias para consumo humano, embalado hermeticamente, garantindo a Esterilidade do produto. Acondicionado em embalagem primária de 500 g	UN	50
94	Pimenta calabresa 100gr	PC	10
95	Pimenta de Cheiro	KG	2
96	"Pimenta do reino, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade"	PC	10
97	Polvilho doce pacote, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	80
98	Presunto, de 1ª linha, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	50
99	UVA - UVA NIAGARA EXTRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	20
100	Queijo ralado meia cura de primeira qualidade, apto para o consumo humano. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Acondicionado em embalagem de 500g	UN	70
101	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros.	UN	100
102	Refrigerante de guaraná, de 1ª qualidade, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, permitido adição de 0,02 a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros	UN	100



103	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 600ml	UN	100
104	Refrigerante de cola, zero açúcar, Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, zero açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 600ml	UN	90
105	Refrigerante de guaraná, de 1ª qualidade, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, permitido adição de 0,02 a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 600ml	UN	50
106	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 1 litro	UN	120
107	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 1,5lt	UN	120
108	Refrigerante de guaraná, de 1ª qualidade, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, zero açúcar, permitido adição de 0,02 a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 1,5lt	UN	120
109	Requeijão cremoso, creme de leite, água, concentrado protéico de soro de leite, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, e ortofosfato de sódio, conservadores sorbato de potássio. Produto pastoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em potes de vidro ou plástico, contendo 200gr, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, com validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	100
110	Requeijão cremoso light, creme de leite desnatado, água, concentrado protéico de soro de leite, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, e ortofosfato de sódio, conservadores sorbato de potássio. Produto pastoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em potes de vidro ou plástico, contendo 200gr, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, com validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	50
111	Repolho de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos, deverá apresentar odor agradável, sem danos	KG	20
112	Sal, refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 01 kg	UN	20
113	Sorvete, Embalagem: peso líquido 1kg, conteúdo 2 litros. Ingredientes: água, açúcar, leite em pó, xarope de glicose, conservante, sorbato de potássio (INS 202), aroma artificial. Sabores: diversos (napolitano, flocos, creme, açaí, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UN	50
114	Suco néctar de frutas, sem conservantes, enriquecido com vitaminas A e D, corante natural. Sabores de uva, caju. Embalagem tetrapak de 1 litro.(Referência Del Valle, La Fruit)	UN	250
115	"Suco néctar de frutas, light, sem conservantes, enriquecido com vitaminas A e D, corante natural. Sabores de uva, caju. Embalagem tetrapak de 1 litro(Referência Del Valle, La Fruit)"	UN	200

116	Tomate - fruto novo, casca íntegra de primeira qualidade, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. classificada como legume graúda, de polpa firme e íntacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica	KG	50
117	Tempero, completo, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo 250 gramas, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido	UN	10
118	Trigo para Kibe, pacote 500g, embalagem primária própria íntacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega	PC	20
119	Vinagre, vinagre de álcool ou maçã 750 ml, embalagem primária própria íntacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias	UN	30
120	Bacon defumado de 1º qualidade, devendo apresentar características normais de conservação, isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica com rotulo com as devidas especificações. Validade mínima 03 meses da data da entrega.	KG	30
121	CARNE SUÍNA fresca 1º qualidade- Lombo	KG	30
122	Carne Suína fresca 1ª qualidade - Pernil	KG	30
123	Carne Suína fresca 1ª qualidade - Costelinha	KG	50
124	carne bovina moída fresca- patinho	KG	50
125	Carne bovina fresca, de 1ª qualidade - Costela	KG	50
126	Carne bovina fresca de 1ªqualidade- contra filé	KG	50
127	Coxa e sobrecoxa de frango	KG	50
128	Frango, abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico, transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	KG	50
129	Linguiça suína, fresca, caseira de 1ºqualidade	KG	50
130	Linguiça de frango fresca, caseira de 1ºqualidade	KG	50
131	Linguiça Calabresa 1ºqualidade	KG	50
132	Peito de frango, de 1ª linha, embalagem íntacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	50
133	Salsicha, tipo viena - resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade	KG	30
134	Biscoito de queijo assado	KG	60
135	Bolachas doces (nata, maisena e similares) assada	KG	50
136	Bolo de doce assado	KG	20
137	Broa de doce assado	KG	20
138	Broa salgada assada	KG	20
139	Enroladinho de queijo assado	KG	35
140	Mané Pelado assado	KG	20
141	Pão de cachorro quente	KG	20
142	Pão de queijo assado	KG	50
143	Pão Francês assado	KG	150
144	Pão mandi assado	KG	20
145	Pudim	KG	50
146	Pudim de leite condensado	KG	50



147	Rosquinha de leite assada	KG	30
148	Salgados assados	CT	100
149	Salgados fritos	CT	100
150	Pão brioche	KG	30
151	Sanduche natural com pão brioche recheado	KG	30
152	Torta doce confeitada	KG	60
153	Torta salgada	KG	50
154	Água Sanitária 5 lt	UN	30
155	AEROSOL DE VENENO PARA INSETOS, INSETICIDA SPRAY, FRASCO C/ 300ML, SEM ODOR, AÇÃO TOTAL CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E INCLUSIVE MOSQUITO DA DENGUE. (REFERENCIA BAYGON)	UN	25
156	Álcool 70% 1 lt	UN	100
157	ALCOOL EM GEL 5LT	UN	20
158	Bacia plástico 40lt	UN	5
159	Bacia plástico 20lt	UN	5
160	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	UN	5
161	BALDE PLÁSTICO 14 LITROS	UN	5
162	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS	UN	5
163	Borrifador/ pulverizador de plástico, 500 ml	UN	30
164	Desinfetante 500ml	UN	100
165	"DESORIZADOR AEROSOL 500 ML, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL AMONIO 0,8% AROMAS: MANHÃ DO CAMPO, LAVANDA, JARDIM. (REFERENCIA GLADE)"	UN	50
166	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO 500 ML	UN	90
167	ESCOVA OVAL	UN	15
168	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA	UN	10
169	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	10
170	ESFREGÃO COM CABO	UN	10
171	ESPONJA DE AÇO C/ 8	PC	20
172	ESPONJA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA ABRASIVA, DEMENSÕES 100X70X20MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM	PC	40
173	FLANELA DE LIMPEZA BRANCA 40X60	PC	30
174	Limpa alumínio 500ml	UN	12
175	LIMPA VIDRO 500ML	UN	30
176	Limpador de uso geral perfumado 1lt,	UN	90
177	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - AÇÃO DESENGORDURANTE COM GRANDE PODER DE DISSOLVER OLEOS E GORDURA COM RAPIDEZ SEM AGREDIR A SUPERFICIE, UTILIZADO EM FORNOS, COIFAS, CHAPAS, FOGÕES OU QUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL. 500 ML	UN	35
178	LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA 500ML	un	30
179	Aromatizador de Ambiente Automático Aparelho + Refil com capacidade de no mínimo 269ml	un	10
180	ODORIZADOR DE AMBIENTE REFIL - mínimo 269 ML	un	30
181	PALHA DE AÇO	pc	20
182	Pano de chão saco alvejado	un	15
183	PANO DE PRATO 50X70	UN	30



184	PAPEL HIGIENICO C/8 ROLOS FOLHA DUPLA - PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO MEDINDO 60MX10CM. (REFERENCIA PEROSNAL E PREMIUM)	PC	100
185	PAPEL PARA ABSORÇÃO COM 2 ROLOS, NO MINIMO 60 TOALHAS CADA DE 29CM X 22CM	PC	200
186	RODO REFORÇADO 50CM COM BORRACHA COLORIDA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA C/ NO MINIMO 150CM.	UN	6
187	SABÃO DE BARRA 5X1 - BIODEGRADAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL TOTALIZANDO 1KG.	UN	15
188	SABÃO EM PÓ 1KG 1ª LINHA	UN	20
189	Sabonete líquido 450ml	UN	30
190	TAPETE ANTIDERAPANTE PARA BANHEIRO 50X70	UN	10
191	TAPETE ANTIDERAPANTE PARA RECEPÇÃO 50X70	UN	5
192	VASSOURA DE PALHA, COM 3 AMARILHO, CABO EM MADEIRA	UN	5
193	Vassoura, de pêlo	UN	5
194	Vassoura de vasculhar	UN	2
195	Avental napa	un	3
196	Bandeja isopor B3 nº9 c/ 100	pc	10
197	Coador para café tamanho G flanela	pc	12
198	Colher descartável com 50und	pc	30
199	Colher descartável reforçada de refeição 50x1	pc	10
200	Colher descartável reforçada de sobremesa 50x1	pc	10
201	Copo descartavel 50ml pct. c/ 100 unid.	pc	100
202	Copo descartável 200ml pct. c/ 100 unid.	un	300
203	Copo descartável 300 ml pct. c/ 100unid.	pc	100
204	Copo descartável, 400ml com tampa.Pact.com 50 unid	pc	20
205	Garfo descartável c/ 50 und	pc	15
206	Garfo descartável reforçada de refeição 50x1	pc	10
207	Guardanapo 22cm x 20cm C/100FL	pc	70
208	Guardanapo G33cm x 30cm. C/50FL	pc	70
209	Lâmpada de Led 15w bivolt	un	20
210	Lâmpada de Led 9w bivolt	un	20
211	Lâmpada de led 9w branca	un	20
212	Lixeira grande em INOX com pedal 50Lt	un	15
213	Lixeira plástico 100l com pedal	un	3
214	Lixeira plástico grande 15 L com pedal	un	5
215	Marmitex de isopor 500ml com tampa c/100 und	pc	2
216	Palito de Dente embalagem paliteiro de papelão c/ 200un	un	30
217	Papel aluminio 45 cm x 4mt	un	10
218	Papel filme PVC 400x13	un	15
219	Pilhas alcalinas AA pcte com 4	pc	20
220	PILHA ALCALINA 9V	pc	20
221	Pilhas alcalinas AAA pacote com 4	pc	20
222	Prato descartável 21 cm c/10 um	pc	20
223	Prato descartável 23 cm c/100 um	pc	50

224	Saco de lixo 15 l com 10, reforçado	pc	100
225	Saco de lixo 50 L c/10, super resistente, 59cmx62cm	pc	50
226	Saco para lixo 100l c/5 unidades, super resistente, 75cmx1,05mm	pc	150
227	Saco para embalagem de 3kg 30x40 cm c/500 sacos	ro	15
228	Saco para embalagem de 5 kg 35x45 cm c/500 sacos	pc	15
229	Touca descartável sanfonada c/100	pc	5
230	Garrafa termica 1,800L de inox de pressão	UN	4
231	Garrafa térmica para café 1Lt, de rosca, Dimensões com/lar/alt: 134/102/310mm	UN	4

As vantagens da contratação somam:

Dispõe a **CF (Constituição Federal)** em seu **art. 37, inciso XXI**, que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **compras** e alienações serão contratados mediante processo licitatório;

O processo de licitação assegura aos concorrentes igualdade de condições.

A aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão Eletrônico, e ainda, mais vantajosa pelo SRP – Sistema de Registro de Preços, com o **julgamento de menor preço por item**. O material deverá ser entregue com validade de 90 dias, exceto aqueles cujo prazo de validade entre a fabricação e o consumo seja inferior, como roga a **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor**, ou o do fabricante, caso esse prazo seja maior, e deverá vir especificado na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante. Ressalvo o disposto no **item 2.1.**.

Acrescenta-se que as quantidades aqui estabelecidas como justificado no **item 2.1.** deste estudo, ainda enfatizado que serão suficientes para atender a demanda da Câmara Municipal de Anicuns - GO, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados em acordo com o histórico da mesma demanda.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A exequibilidade da corrente análise para eventual e futura contratação, por meio licitatório, deve ser observada para aproveitamento das singularidades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e ampliar a competição, evitando-se, assim, a concentração de mercado.

Considerando a contratação especificada nesse documento, em itens, o parcelamento da solução é então a técnica mais economicamente viável, não gerando perda de escala e, por conseguinte, no melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para a economicidade municipal, e nem para os itens a serem adquiridos.

A realização de licitação por itens ou lotes encontra previsão no **art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, desde que:

- (I) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente;
- (II) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e;
- (III) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a realização de uma única licitação, com cada parcela, sendo adjudicada em itens.

Ainda com a opção do parcelamento, vê-se que poderão ser contratadas várias empresas, sendo do ramo pertinente, afim das aquisições que se almeja, permitindo, assim, maior competitividade, melhor preço e redução no valor dos itens dadivados.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir Materiais de Consumo, sendo, Gêneros Alimentícios, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e itens diversos, afim de suprir a demanda dos Programas, Projetos, Atividades, Serviços desenvolvidas pela Câmara Municipal de Anicuns.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da contratação pretendida.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com a realização dos Estudos Preliminares, têm-se em evidência que a contratação da solução relatada se apresenta admissível tecnicamente, estrategicamente e fundamentadamente imprescindível.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

9. ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Riscos está no **anexo I**, nesse ETP.

Objetivando sempre mitigar riscos e fazer um bom uso do dinheiro público, certificamos de que a presente contratação considerou a quantidade necessária para atender a demanda da Câmara Municipal de Anicuns - GO.

MORRINHOS, 05 DE ABRIL DE 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Jade Duarte de Araújo
Chefe de Gabinete
Chefe do Dep. De Compras

Anna Clara Barbosa de Andrade
Secretária da Presidência

Responsáveis pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar:

João Paulo da Silva e Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anicuns

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de empresa, para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, para suprir a demanda dos Programas, Projetos, Atividades, Serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal de Anicuns - GO.
Nº do Processo:	63/2024

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

3. Riscos:

Risco 01:	Empresas sem qualificação adequada para a execução do objeto. Planejamento deficiente.
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Danos: Prejuízo ao atendimento da demanda dos Programas, Projetos, Atividades, Serviços desenvolvidas pela Câmara Municipal de Anicuns.	
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão solicitante.	Responsável: Departamento de Compras e Licitações.

Ação(ões) de Contingência: Instauração de Processo de penalização. Abertura de novo procedimento licitatório.		Responsável: Gestor de execução do Contrato e setor de Contratos; e Solicitante.
Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência inadequado	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Danos: Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes ou características necessários.		
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: Comissão de Licitação e Equipe de Planejamento em Compras e Licitações. Equipe de Gestão e Fiscalização da execução Contratual; Responsável pela demanda e Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual.
Ação(ões) de Contingência: Capacitação e treinamento dos fiscais e gestores.		Responsável: Equipe de Gestão e Fiscalização (por iniciativa própria e comprometimento).
Risco 03:	Indisponibilidade financeira	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
Danos: A não contratação do objeto licitado.		

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações.		Responsável: Secretaria de Finanças; Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual.
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório		Responsável: Equipe de Gestão e fiscalização Contratual.
Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Danos: Prejuízo ao atendimento das necessidades dos Programas, Projetos, Atividades, Serviços desenvolvidas pela Câmara Municipal de Anicuns.		
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.		Responsável: Secretaria de Administração; Equipe de Gestão e fiscalização Contratual
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.		Responsável: Comissão de Licitação; e Secretaria de Administração.

4- Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Risco:

Jade Duarte de Araújo

Chefe de Gabinete
Chefe do Dep. De Compras

Anna Clara Barbosa de Andrade

Secretária da Presidência

Responsável pela aprovação do Mapa de Risco:

João Paulo da Silva e Souza

Presidente da Câmara Municipal de Anicuns

ANEXO II

ESTIMATIVA DE CUSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO	Contratação de empresa, para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, para suprir a demanda dos Programas, Projetos, Atividades, Serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal de Anicuns.
----------------	---

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	63/2024
-----------------------------------	---------

PEQUISA DE PREÇOS ELABORADA POR	JADE DUARTE DE ARAÚJO
DATA	05/04/2024

REQUISITANTE	
CÂMARA MUNICIPAL	ANICUNS/GO
SETOR	Dep. De Compras
TELEFONE	3564-4198

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	ABACAXI - Boa qualidade tamanho e cor uniforme, peso médio 1,5 Kg a unidade, devendo ser bem desenvolvido e maduro sem fermentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	UN	35	R\$ 10,50	R\$ 367,38
2	Açúcar cristal, isento de materiais terrosos e sujeiras, de 1° qualidade, acondicionados em embalagem de 05kg (cinco), intacta. Devendo conter na embalagem data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	PC	15	R\$ 21,55	R\$ 323,30
3	Achocolatado em pó, vitaminado, com cacau de primeira qualidade, embalagem de 400 gr. Deverá estar impresso data de fabricação e validade, de no mínimo 06 meses da data de entrega.	UN	15	R\$ 9,89	R\$ 148,40
4	Adoçante líquido a base de Stévia, 100% natural, zero calorias, de 1° linha, 80ml ou 100 ml(escolhido o que for de melhor qualidade), contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega.	UN	10	R\$ 14,49	R\$ 144,93
5	Água mineral sem gás 500ml, fardo com 12 un. Validade mínima 06 meses. (Referência Crystal, native)	FR	250	R\$ 14,34	R\$ 3.585,83
6	Água mineral com gás 500ml, fardo com 12 un. Validade mínima 06 meses. (Referência Crystal, native)	FR	200	R\$ 17,06	R\$ 3.412,67
7	Água mineral sem gás 5 lt. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, Native)	UN	50	R\$ 11,43	R\$ 571,50
8	Água mineral sem gás 20 lt. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, Native)	UN	200	R\$ 18,13	R\$ 3.626,00
9	Alho de 1° qualidade, produto novo, dentes firmes e intactos, isento de resíduos, parasitas e agrotóxicos.	KG	10	R\$ 30,03	R\$ 300,30

10	Alface de boa qualidade, fresca, sem sinais de desidratação, cor verde e uniforme, não deverá apre-se+A1:G177ntar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. unidades em molhos de aproximadamente 250g.	UN	30	R\$ 4,33	R\$ 129,90
11	Amendoim com pele cru vermelho 500gr	UN	15	R\$ 16,30	R\$ 244,45
12	Amido de milho, de 1º qualidade em pó bem fininho e que dilua bem, embalagem deve estar intacta, de 500gr, contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UN	30	R\$ 5,98	R\$ 179,30
13	Arroz Agulhina Tipo 1 pct. 5kg	UN	20	R\$ 32,06	R\$ 641,20
14	Arroz Parbolizado pacote 5kg	UN	10	R\$ 44,99	R\$ 449,93
15	Atum sólido ou ralado, conservado em óleo, lata 170gr hermeticamente fechada e embalagem intacta, sem sinais de amassado ou ferrugem, devem estar impressos a data de fabricação e validade, mínimo 12 meses da data da entrega. Produto de primeira qualidade.	UN	30	R\$ 9,93	R\$ 297,80
16	Ameixa, fruto maduro, doce, sem sinais de danos, casca íntegra, de primeira qualidade.	KG	10	R\$ 28,33	R\$ 283,27
17	Azeite extra virgem, com acidez máx. de 0,8% (ideal 0,5%), de primeira qualidade, em embalagem de 500ml, com data de fabricação, validade mínima de 12 meses da data entrega	UN	20	R\$ 55,16	R\$ 1.103,20
18	Azeitona verde sem caroço imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes, embalagem devidamente lacrada e contendo as informações do produto, data de fabricação e validade mínima de 06 meses. Produto de primeira qualidade.	UN	30	R\$ 7,03	R\$ 210,80
19	Banana da Terra, não deve estar verde nem muito madura, livre de amassados, produto de 1º qualidade.	KG	30	R\$ 11,44	R\$ 343,30
20	Banana prata, não deve estar verde nem muito madura, livre de amassados, produto de 1º qualidade.	KG	50	R\$ 9,91	R\$ 495,67
21	Banana maçã, não deve estar verde e nem muito madura, empedrada e nem amassada, produto de 1º qualidade.	KG	50	R\$ 12,19	R\$ 609,67
22	Balas sortidas mastigável sabor fruta, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de 600gr a 700 gr., com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PC	50	R\$ 8,09	R\$ 404,67
23	Balas sortidas mastigável sabor menta, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de 600gr a 700 gr., com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PC	50	R\$ 10,56	R\$ 528,00
24	Balas sortidas mastigável sabor chocolate, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de 600gr a 700 gr., com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega	PC	50	R\$ 18,19	R\$ 909,67
25	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos	KG	50	R\$ 8,66	R\$ 432,83
26	Batata palito congelada pacote com 2 kg	PC	25	R\$ 35,53	R\$ 888,17
27	Batata palha produto de 1ª linha om sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem 1 kg	PC	30	R\$ 30,16	R\$ 904,80
28	Biscoito tipo água e sal, de 1º linha, acondicionado em pacotes de 400 gr. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses da data de entrega.	UN	30	R\$ 5,74	R\$ 172,30

29	Biscoito maisena, de 1ª linha, contendo data de fabricação e validade mínima 06 meses da data de entrega, pacote de 400gr	UN	30	R\$ 7,56	R\$ 226,80
30	Biscoito tipo rosquinha sabor coco de 1ª linha, acondicionado em pacotes de 800 gr. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	UN	50	R\$ 7,86	R\$ 393,00
31	Biscoito amanteigado, de 1ª linha, acondicionado em pacotes de 335 gr. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	UN	20	R\$ 8,83	R\$ 176,53
32	Bombom de chocolate 300 gramas Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 unidades (ou superior), chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 unidades (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso entre 280 e 300 gramas (ou superior). Obs: Cotar produto de 1ª qualidade.	CX	35	R\$ 16,09	R\$ 563,27
33	Café torrado e moído, extra forte, de 1ª linha, acondicionado em pacotes de 500 gr, com validade mínima de 60 dias da data de entrega.	UN	100	R\$ 20,13	R\$ 2.013,00
34	BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO1KG	UN	150	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
35	Broa de sal congelada (pct. 1kg)	UN	80	R\$ 29,96	R\$ 2.397,07
36	Broa de doce congelada (pct. 1kg)	UN	80	R\$ 29,96	R\$ 2.397,07
37	Caldo em tablete, de 1ª linha, com validade mínima de 12 meses da data de entrega caixinha com 2 tabletes	UN	20	R\$ 1,89	R\$ 37,87
38	Caldo em pó, de 1ª linha, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, caixinha com 2 tabletes	UN	20	R\$ 1,99	R\$ 39,87
39	Canela, tipo cavaco, de 1ª qualidade, devidamente armazenada, validade mínima de 06 meses da data da entrega.	KG	20	R\$ 143,00	R\$ 2.859,93
40	Catupiry bisnaga 800g, 1ª linha	UN	30	R\$ 36,66	R\$ 1.099,90
41	Cenoura de 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos	KG	20	R\$ 8,89	R\$ 177,87
42	Cebolinha verde, de boa qualidade, fresca, folhas íntegras. não deverá apresentar golpes ou danos de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência e qualidade. unidade em molhos de aproximadamente 50g	MÇ	25	R\$ 5,33	R\$ 133,33
43	Cebola de cabeça, de 1º qualidade, produto novo, firme e intacto, isento de resíduos, parasitas e agrotóxicos.	KG	25	R\$ 8,93	R\$ 223,17
44	Couve folha, de boa qualidade, sem sinais de desidratação, cor característica. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. unidade em molhos	MÇ	25	R\$ 6,67	R\$ 166,67
45	Chocolate granulado para cobertura, de 1ª qualidade, acondicionado em pacote de 500gr, validade mínima de 06 meses acondicionado em pacote de 500gr, validade mínima de 06 meses da data de entrega	UN	15	R\$ 11,46	R\$ 171,90
46	Chocolate em barra 1kg, de 1ª linha, para cobertura, validade mínima de 06 meses da data de entrega.	UN	5	R\$ 30,86	R\$ 154,30
47	Coco ralado, de 1ª linha, acondicionado em pacote de 100gr, validade mínima de 06 meses da data de entrega	UN	30	R\$ 3,76	R\$ 112,80
48	Creme de leite, de 1ª linha, acondicionado em pote de 300gr, validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	50	R\$ 9,46	R\$ 473,00
49	Extrato de tomate, de 1ª linha, concentrado, em embalagem original de 350g, registrado pelo ministério da agricultura.	UN	25	R\$ 7,36	R\$ 184,00
50	Farinha de trigo especial sem fermento, embaladas em sacos limpos não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.	UN	40	R\$ 4,89	R\$ 195,73

51	Farinha de mandioca branca, tipo 1, fina, seca, pacote de plástico contendo 1kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.	UN	20	R\$ 11,69	R\$ 233,87
52	Fermento químico em pó para bolo, embalagem com 100 gramas, hermeticamente vedada e com tampa medidora e resistente	UN	30	R\$ 4,54	R\$ 136,30
53	Fermento biológico para pão e pizza (seco instantâneo), embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento	PC	20	R\$ 1,51	R\$ 30,27
54	Granola com castanhas e uvas passas mínimo 800gr"	PC	20	R\$ 25,66	R\$ 513,20
55	Iogurte, produto obtido através de leite e ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas contendo polpa de frutas. Isento de contaminação, sujeiras, corpos estranhos, em frascos plásticos; não serão permitidas embalagens danificadas. (pote de 1L)	UN	50	R\$ 18,03	R\$ 901,33
56	Ketchup 397gr, de 1ª linha, concentrado, em embalagem original, registrado pelo ministério da agricultura	UN	30	R\$ 11,79	R\$ 353,80
57	Laranja, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos	KG	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00
58	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.(Referência Piracanjuba, Italc)	UN	60	R\$ 6,63	R\$ 397,60
59	Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem de 200ml.	UN	30	R\$ 3,73	R\$ 111,80
60	Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade)	UN	200	R\$ 6,41	R\$ 1.282,67
61	Leite desnatado UHT 1L, líquido, embalagem primária própria, intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade	UN	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
62	Leite Achocolatado, - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Achocolatado pronto, em caixa longa vida, caixa com 1L, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, lote e informação nutricional e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	UN	100	R\$ 6,89	R\$ 689,33
63	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote. Validade mínima na entrega de 10 meses.	UN	30	R\$ 19,16	R\$ 574,80
64	Limão, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	KG	20	R\$ 5,14	R\$ 102,87
65	Maça Vermelha; tamanho médio, nacional de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	KG	20	R\$ 14,66	R\$ 293,20
66	Macarrão linguini 500gr	PC	20	R\$ 4,73	R\$ 94,53

67	Macarrão Espaguete 500gr	PC	20	R\$ 3,89	R\$ 77,87
68	Macarrão lasanha, produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo e água adicionados ou não de amassamento da farinha de trigo e água adicionados ou não de outras substâncias. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 500 gramas, com identificação do produto e data de validade.	UN	15	R\$ 9,58	R\$ 143,65
69	Manteiga de leite, Manteiga com sal, embalagem de 500 gr contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. De 1ª qualidade. (Referência Piracanjuba, Italc)	UN	60	R\$ 37,33	R\$ 2.239,60
70	Margarina, com sal contendo gordura vegetal, 60% lipídios pote com 500g. Embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução."	UN	60	R\$ 8,76	R\$ 525,60
71	Massa de tapioca pronta pct 500gr	PC	50	R\$ 5,76	R\$ 288,00
72	Massa Pastel, refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500g	UN	50	R\$ 12,83	R\$ 641,33
73	Milho de pipoca para micro-ondas	PC	50	R\$ 3,24	R\$ 162,17
74	Milho de pipoca tipo 1 500gr	PC	50	R\$ 5,56	R\$ 278,00
75	Milho de canjica amarela tipo 1 500gr	PC	20	R\$ 3,63	R\$ 72,53
76	Mistura para bolo, sabores: chocolate, baunilha, Laranja, etc, devidamente acondicionados em pacotes de 450g	UN	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
77	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada	KG	50	R\$ 3,96	R\$ 198,00
78	Milho verde em conserva cozido no vapor mínimo 300gr	UN	30	R\$ 4,81	R\$ 144,30
79	Morango (bandeja com no mínimo 300gr)	UN	20	R\$ 10,90	R\$ 217,93
80	Mamão formosa	KG	15	R\$ 7,14	R\$ 107,15
81	MANGA - De primeira, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com peso médio 450g a 500g a unidade.	KG	20	R\$ 8,56	R\$ 171,20
82	Mandioca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido	KG	40	R\$ 6,90	R\$ 275,87
83	Molho de tomate pronto, tradicional, contendo 350 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	15	R\$ 1,93	R\$ 28,90
84	Molho de pimenta, molho de pimenta vermelha, picante, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, isenta de enfermidades material e terroso e umidade externa anormal, acondicionada em frasco transparente, aproximadamente 150 ml, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UN	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20

85	Mortadela Ouro, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria	KG	15	R\$ 30,83	R\$ 462,40
86	Muçarela, queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	50	R\$ 39,95	R\$ 1.997,25
87	Óleo de soja, refinado, garrafa pet, 900ml, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	UN	80	R\$ 6,29	R\$ 503,47
88	Ovos de galinha, vermelho, médio, isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada c/30 unidades.	CR	50	R\$ 24,60	R\$ 1.229,83
89	Pepino de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos, deverá apresentar odor agradável, sem danos	KG	15	R\$ 8,39	R\$ 125,90
90	Pimentão de 1ª qualidade, produtos frescos, deverá apresentar odor agradável, sem danos	KG	20	R\$ 12,63	R\$ 252,60
91	Pão de forma, de 1ª linha, isento de gordura trans., acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada, embalagens com aproximadamente 20 fatias, pacote 500g	UN	60	R\$ 11,06	R\$ 663,60
92	PÃO DE QUEIJO CONGELADO (pct. De 1kg)	PC	150	R\$ 24,48	R\$ 3.672,38
93	Palmito em Conserva, de 1ª qualidade, produto preparado a partir da parte comestível de palmeiras sadias de espécies próprias para consumo humano, embalado hermeticamente, garantindo a Esterilidade do produto. Acondicionado em embalagem primária de 500 g	UN	50	R\$ 33,86	R\$ 1.693,17
94	Pimenta calabresa 100gr	PC	10	R\$ 11,46	R\$ 114,63
95	Pimenta de Cheiro	KG	2	R\$ 36,03	R\$ 72,06
96	"Pimenta do reino, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade"	PC	10	R\$ 25,46	R\$ 254,63
97	Polvilho doce pacote, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	80	R\$ 13,63	R\$ 1.090,40
98	Presunto, de 1ª linha, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	50	R\$ 31,06	R\$ 1.553,00
99	UVA - UVA NIAGARA EXTRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	20	R\$ 25,03	R\$ 500,53
100	Queijo ralado meia cura de primeira qualidade, apto para o consumo humano. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Acondicionado em embalagem de 500g	UN	70	R\$ 19,33	R\$ 1.353,10
101	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros.	UN	100	R\$ 8,44	R\$ 844,33

102	Refrigerante de guaraná, de 1ª qualidade, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, permitido adição de 0,02 a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros	UN	100	R\$ 8,28	R\$ 827,67
103	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 600ml	UN	100	R\$ 5,63	R\$ 562,67
104	Refrigerante de cola, zero açúcar, Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, zero açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 600ml	UN	90	R\$ 5,83	R\$ 524,40
105	Refrigerante de guaraná, de 1ª qualidade, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, permitido adição de 0,02 a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 600ml	UN	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
106	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 1 litro	UN	120	R\$ 6,16	R\$ 739,20
107	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 1,5lt	UN	120	R\$ 8,23	R\$ 987,20
108	Refrigerante de guaraná, de 1ª qualidade, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, zero açúcar, permitido adição de 0,02 a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 1,5lt	UN	120	R\$ 7,38	R\$ 885,60
109	Requeijão cremoso, creme de leite, água, concentrado protéico de soro de leite, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, e ortofosfato de sódio, conservadores sorbato de potássio. Produto pastoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em potes de vidro ou plástico, contendo 200gr, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, com validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	100	R\$ 11,51	R\$ 1.151,00

110	Requeijão cremoso light, creme de leite desnatado, água, concentrado protéico de soro de leite, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, e ortofosfato de sódio, conservadores sorbato de potássio. Produto pastoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em potes de vidro ou plástico, contendo 200gr, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, com validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	50	R\$ 12,06	R\$ 603,00
111	Repolho de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos, deverá apresentar odor agradável, sem danos	KG	20	R\$ 4,98	R\$ 99,53
112	Sal, refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 01 kg	UN	20	R\$ 2,53	R\$ 50,53
113	Sorvete, Embalagem: peso líquido 1kg, conteúdo 2 litros. Ingredientes: água, açúcar, leite em pó, xarope de glicose, conservante, sorbato de potássio (INS 202), aroma artificial. Sabores: diversos (napolitano, flocos, creme, acai, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UN	50	R\$ 29,86	R\$ 1.493,17
114	Suco néctar de frutas, sem conservantes, enriquecido com vitaminas A e D, corante natural. Sabores de uva, caju. Embalagem tetrapak de 1 litro.(Referência Del Valle, La Fruit)	UN	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,83
115	"Suco néctar de frutas, light, sem conservantes, enriquecido com vitaminas A e D, corante natural. Sabores de uva, caju. Embalagem tetrapak de 1 litro(Referência Del Valle, La Fruit)"	UN	200	R\$ 6,73	R\$ 1.345,33
116	Tomate - fruto novo, casca íntegra de primeira qualidade, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. classificada como legume graúda, de polpa firme e íntacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica	KG	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
117	Tempero, completo, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo 250 gramas, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido	UN	10	R\$ 5,33	R\$ 53,27
118	Trigo para Kibe, pacote 500g, embalagem primária própria íntacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega	PC	20	R\$ 6,83	R\$ 136,53
119	Vinagre, vinagre de álcool ou maçã 750 ml, embalagem primária própria íntacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias	UN	30	R\$ 6,83	R\$ 204,80
120	Bacon defumado de 1º qualidade, devendo apresentar características normais de conservação, isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica com rotulo com as devidas especificações. Validade mínima 03 meses da data da entrega.	KG	30	R\$ 31,80	R\$ 953,90
121	CARNE SUÍNA fresca 1º qualidade- Lombo	KG	30	R\$ 27,63	R\$ 828,80
122	Carne Suína fresca 1ª qualidade - Pernil	KG	30	R\$ 25,99	R\$ 779,80
123	Carne Suína fresca 1ª qualidade - Costelinha	KG	50	R\$ 27,49	R\$ 1.374,67
124	carne bovina moída fresca- patinho	KG	50	R\$ 34,46	R\$ 1.723,00
125	Carne bovina fresca, de 1ª qualidade - Costela	KG	50	R\$ 20,53	R\$ 1.026,33

126	Carne bovina fresca de 1ª qualidade- contra filé	KG	50	R\$ 42,23	R\$ 2.111,33
127	Coxa e sobrecoxa de frango	KG	50	R\$ 11,53	R\$ 576,33
128	Frango, abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico, transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	KG	50	R\$ 10,63	R\$ 531,33
129	Linguiça suína, fresca, caseira de 1ª qualidade	KG	50	R\$ 31,06	R\$ 1.553,00
130	Linguiça de frango fresca, caseira de 1ª qualidade	KG	50	R\$ 23,16	R\$ 1.158,00
131	Linguiça Calabresa 1ª qualidade	KG	50	R\$ 31,19	R\$ 1.559,67
132	Peito de frango, de 1ª linha, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	50	R\$ 15,89	R\$ 794,67
133	Salsicha, tipo viena - resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade	KG	30	R\$ 9,81	R\$ 294,30
134	Biscoito de queijo assado	KG	60	R\$ 35,29	R\$ 2.117,60
135	Bolachas doces (nata, maisena e similares) assada	KG	50	R\$ 35,99	R\$ 1.799,50
136	Bolo de doce assado	KG	20	R\$ 29,63	R\$ 592,53
137	Broa de doce assado	KG	20	R\$ 34,28	R\$ 685,60
138	Broa salgada assada	KG	20	R\$ 34,28	R\$ 685,60
139	Enroladinho de queijo assado	KG	35	R\$ 38,64	R\$ 1.352,52
140	Mané Pelado assado	KG	20	R\$ 31,96	R\$ 639,20
141	Pão de cachorro quente	KG	20	R\$ 25,98	R\$ 519,53
142	Pão de queijo assado	KG	50	R\$ 33,98	R\$ 1.698,83
143	Pão Francês assado	KG	150	R\$ 17,99	R\$ 2.698,00
144	Pão mandi assado	KG	20	R\$ 27,64	R\$ 552,87
145	Pudim	KG	50	R\$ 44,95	R\$ 2.247,33
146	Pudim de leite condensado	KG	50	R\$ 44,95	R\$ 2.247,33
147	Rosquinha de leite assada	KG	30	R\$ 34,28	R\$ 1.028,40
148	Salgados assados	CT	100	R\$ 148,33	R\$ 14.832,67
149	Salgados fritos	CT	100	R\$ 138,66	R\$ 13.866,00
150	Pão brioche	KG	30	R\$ 28,61	R\$ 858,40
151	Sanduíche natural com pão brioche recheado	KG	30	R\$ 46,61	R\$ 1.398,40
152	Torta doce confeitada	KG	60	R\$ 63,23	R\$ 3.793,80
153	Torta salgada	KG	50	R\$ 51,89	R\$ 2.594,67

154	Água Sanitária 5 lt	UN	30	R\$ 14,99	R\$ 449,80
155	AEROSOL DE VENENO PARA INSETOS, INSETICIDA SPRAY, FRASCO C/ 300ML, SEM ODOR, AÇÃO TOTAL CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E INCLUSIVE MOSQUITO DA DENGUE. (REFERENCIA BAYGON)	UN	25	R\$ 16,70	R\$ 417,42
156	Álcool 70% 1 lt	UN	100	R\$ 7,88	R\$ 787,67
157	ALCOOL EM GEL 5LT	UN	20	R\$ 91,63	R\$ 1.832,60
158	Bacia plástico 40lt	UN	5	R\$ 55,36	R\$ 276,82
159	Bacia plástico 20lt	UN	5	R\$ 30,16	R\$ 150,82
160	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	UN	5	R\$ 27,86	R\$ 139,32
161	BALDE PLÁSTICO 14 LITROS	UN	5	R\$ 16,79	R\$ 83,97
162	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS	UN	5	R\$ 9,74	R\$ 48,72
163	Borrifador/ pulverizador de plástico, 500 ml	UN	30	R\$ 12,99	R\$ 389,80
164	Desinfetante 500ml	UN	100	R\$ 5,39	R\$ 539,33
165	"DESORIZADOR AEROSOL 500 ML, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL AMONIO 0,8% AROMAS: MANHÃ DO CAMPO, LAVANDA, JARDIM. (REFERENCIA GLADE)"	UN	50	R\$ 17,33	R\$ 866,33
166	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO 500 ML	UN	90	R\$ 2,28	R\$ 204,90
167	ESCOVA OVAL	UN	15	R\$ 2,54	R\$ 38,15
168	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA	UN	10	R\$ 14,33	R\$ 143,27
169	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	10	R\$ 16,03	R\$ 160,30
170	ESFREGÃO COM CABO	UN	10	R\$ 18,00	R\$ 179,97
171	ESPONJA DE AÇO C/ 8	PC	20	R\$ 2,54	R\$ 50,87
172	ESPONJA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA ABRASIVA, DEMENSÕES 100X70X20MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM	PC	40	R\$ 6,24	R\$ 249,73
173	FLANELA DE LIMPEZA BRANCA 40X60	PC	30	R\$ 5,20	R\$ 155,90
174	Limpa alumínio 500ml	UN	12	R\$ 4,09	R\$ 49,12
175	LIMPA VIDRO 500ML	UN	30	R\$ 7,91	R\$ 237,30
176	Limpador de uso geral perfumado 1lt,	UN	90	R\$ 7,32	R\$ 659,10
177	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - AÇÃO DESENGORDURANTE COM GRANDE PODER DE DISSOLVER OLEOS E GORDURA COM RAPIDEZ SEM AGREDIR A SUPERFICIE, UTILIZADO EM FORNOS, COIFAS, CHAPAS, FOGÕES OU QUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL. 500 ML	UN	35	R\$ 7,33	R\$ 256,43
178	LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA 500ML	un	30	R\$ 7,56	R\$ 226,80
179	Aromatizador de Ambiente Automático Aparelho + Refil com capacidade de no mínimo 269ml	un	10	R\$ 62,63	R\$ 626,30
180	ODORIZADOR DE AMBIENTE REFIL - mínimo 269 ML	un	30	R\$ 26,33	R\$ 789,80
181	PALHA DE AÇO	pc	20	R\$ 1,89	R\$ 37,87
182	Pano de chão saco alvejado	un	15	R\$ 11,33	R\$ 169,90

183	PANO DE PRATO 50X70	UN	30	R\$ 8,38	R\$ 251,30
184	PAPEL HIGIENICO C/8 ROLOS FOLHA DUPLA - PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO MEDINDO 60MX10CM. (REFERENCIA PEROSNAL E PREMIUM)	PC	100	R\$ 16,89	R\$ 1.689,33
185	PAPEL PARA ABSORÇÃO COM 2 ROLOS, NO MINIMO 60 TOALHAS CADA DE 29CM X 22CM	PC	200	R\$ 5,83	R\$ 1.165,33
186	RODO REFORÇADO 50CM COM BORRACHA COLORIDA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA C/ NO MINIMO 150CM.	UN	6	R\$ 24,73	R\$ 148,36
187	SABÃO DE BARRA 5X1 - BIODEGRADAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL TOTALIZANDO 1KG.	UN	15	R\$ 11,26	R\$ 168,90
188	SABÃO EM PÓ 1KG 1ª LINHA	UN	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20
189	Sabonete líquido 450ml	UN	30	R\$ 12,32	R\$ 369,70
190	TAPETE ANTIDERAPANTE PARA BANHEIRO 50X70	UN	10	R\$ 25,56	R\$ 255,60
191	TAPETE ANTIDERAPANTE PARA RECEPÇÃO 50X70	UN	5	R\$ 37,36	R\$ 186,82
192	VASSOURA DE PALHA, COM 3 AMARILHO, CABO EM MADEIRA	UN	5	R\$ 12,03	R\$ 60,13
193	Vassoura, de pêlo	UN	5	R\$ 13,33	R\$ 66,63
194	Vassoura de vasculhar	UN	2	R\$ 22,25	R\$ 44,49
195	Avental napa	un	3	R\$ 17,03	R\$ 51,09
196	Bandeja isopor B3 nº9 c/ 100	pc	10	R\$ 27,80	R\$ 277,97
197	Coador para café tamanho G flanela	pc	12	R\$ 3,61	R\$ 43,32
198	Colher descartável com 50und	pc	30	R\$ 5,91	R\$ 177,30
199	Colher descartável reforçada de refeição 50x1	pc	10	R\$ 14,33	R\$ 143,27
200	Colher descartável reforçada de sobremesa 50x1	pc	10	R\$ 12,99	R\$ 129,93
201	Copo descartavel 50ml pct. c/ 100 unid.	pc	100	R\$ 3,63	R\$ 362,67
202	Copo descartável 200ml pct. c/ 100 unid.	un	300	R\$ 6,33	R\$ 1.898,00
203	Copo descartável 300 ml pct. c/ 100unid.	pc	100	R\$ 10,24	R\$ 1.024,33
204	Copo descartável, 400ml com tampa.Pact.com 50 unid	pc	20	R\$ 34,99	R\$ 699,87
205	Garfo descartável c/ 50 und	pc	15	R\$ 5,98	R\$ 89,65
206	Garfo descartável reforçada de refeição 50x1	pc	10	R\$ 14,33	R\$ 143,27
207	Guardanapo 22cm x 20cm C/100FL	pc	70	R\$ 2,46	R\$ 172,20
208	Guardanapo G33cm x 30cm. C/50FL	pc	70	R\$ 3,86	R\$ 270,20
209	Lâmpada de Led 15w bivolt	un	20	R\$ 10,61	R\$ 212,20
210	Lâmpada de Led 9w bivolt	un	20	R\$ 8,11	R\$ 162,20
211	Lâmpada de led 9w branca	un	20	R\$ 7,63	R\$ 152,53
212	Lixeira grande em INOX com pedal 50Lt	un	15	R\$ 526,63	R\$ 7.899,45

213	Lixeira plástico 100l com pedal	un	3	R\$ 313,00	R\$ 938,99
214	Lixeira plástico grande 15 L com pedal	un	5	R\$ 40,83	R\$ 204,15
215	Marmitex de isopor 500ml com tampa c/100 und	pc	2	R\$ 54,86	R\$ 109,73
216	Palito de Dente embalagem paliteiro de papelão c/ 200un	un	30	R\$ 6,56	R\$ 196,80
217	Papel aluminio 45 cm x 4mt	un	10	R\$ 5,66	R\$ 56,60
218	Papel filme PVC 400x13	un	15	R\$ 88,30	R\$ 1.324,45
219	Pilhas alcalinas AA pcte com 4	pc	20	R\$ 11,89	R\$ 237,87
220	PILHA ALCALINA 9V	pc	20	R\$ 16,33	R\$ 326,53
221	Pilhas alcalinas AAA pacote com 4	pc	20	R\$ 11,89	R\$ 237,87
222	Prato descartável 21 cm c/10 um	pc	20	R\$ 3,74	R\$ 74,87
223	Prato descartável 23 cm c/100 um	pc	50	R\$ 28,79	R\$ 1.439,67
224	Saco de lixo 15 l com 10, reforçado	pc	100	R\$ 5,08	R\$ 507,67
225	Saco de lixo 50 L c/10, super resistente, 59cmx62cm	pc	50	R\$ 7,23	R\$ 361,33
226	Saco para lixo 100l c/5 unidades, super resistente, 75cmx1,05mm	pc	150	R\$ 6,14	R\$ 921,50
227	Saco para embalagem de 3kg 30x40 cm c/500 sacos	ro	15	R\$ 48,96	R\$ 734,40
228	Saco para embalagem de 5 kg 35x45 cm c/500 sacos	pc	15	R\$ 71,83	R\$ 1.077,40
229	Touca descartável sanfonada c/100	pc	5	R\$ 26,83	R\$ 134,13
230	Garrafa termica 1,800L de inox de pressão	UN	4	R\$ 132,43	R\$ 529,73
231	Garrafa térmica para café 1Lt, de rosca, Dimensões com/lar/alt: 134/102/310mm	UN	4	R\$ 40,76	R\$ 163,05
VALOR MÉDIO TOTAL R\$ 190.016,26 (CENTO E NOVENTA MIL DEZESSEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)					